



MUNICÍPIO DE IBIRACI

Rua 06 de Abril, 912 - Centro - CEP: 37.990-000 - Ibiraci - MG

Fone: (35) 3544-9700 – CNPJ: 17.894.072/0001-22

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é o registro de preço visando o **“FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA C DNER APLICADO A QUENTE, CBUQ APLICADO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO”**. O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos busca a realização de licitação visando a contratação do fornecimento parcelado de **CBUQ FAIXA C DNER APLICADO A QUENTE, CBUQ APLICADO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA**. Justifica-se em face do interesse público executar/ manter/ conservar todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimentação asfáltica, devido ao estado precário de conservação, bem como, e ainda a utilização nas operações tapa buraco nas vias do município, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

Busca-se também com a realização deste certame manter as atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, quanto a manutenção da rodovia que pertence ao município, ao Bairro Rural da Lage e Aterrado e outros serviços realizados por esta Secretaria.

O material asfáltico é essencial para a pavimentação e manutenção das vias urbanas e também poderão ser utilizados para realizações de outros serviços caso haja necessidade. A reestruturação dos diversos bairros do Município visa melhorar a qualidade das vias, aumentando a segurança no trânsito, reduzindo os impactos do desgaste causado pelo tráfego e proporcionando uma melhor mobilidade urbana para os cidadãos.

Uma infraestrutura viária adequada contribui diretamente para a qualidade de vida da população. Ruas e avenidas bem pavimentadas facilitam o acesso aos serviços públicos, o deslocamento para o trabalho, o transporte de mercadorias e a circulação de pedestres, promovendo assim o bem-estar e a comodidade dos moradores.

A escolha de material asfáltico que atenda aos padrões de sustentabilidade contribui para a preservação do meio ambiente. A utilização de produtos ambientalmente sustentáveis minimiza os impactos negativos ao ecossistema local, promovendo assim um desenvolvimento urbano mais equilibrado e responsável.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº **1694/2023**. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme elaboradas neste Estudo Técnico Preliminar.

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento de **CBUQ FAIXA C DNER APLICADO A QUENTE, CBUQ APLICADO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA**. A contratada deverá atuar na área do objeto pretendido. A contratação em questão refere-se ao fornecimento parcelado, devendo ser entregues conforme a necessidade das Secretarias Requisitantes.

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preço, podendo ou não ser prorrogada.

Os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa do mesmos constantes em planilha abaixo, devendo também atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade e resistência às condições climáticas e ao tráfego urbano e demais serviços correlatos que podem ser realizados pela administração.

Deve ser garantida uma quantidade adequada de material asfáltico para atender à demanda prevista para a reestruturação dos bairros, considerando as dimensões das vias a serem pavimentadas e as camadas necessárias para uma infraestrutura viária durável.

A matéria-prima utilizada na produção do material asfáltico deve ser ambientalmente sustentável, minimizando impactos negativos ao meio ambiente durante o processo de produção, aplicação e ciclo de vida do produto.

É essencial garantir a existência de fornecedores confiáveis e capacitados para fornecer o material asfáltico necessário, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade do produto final.

A aquisição do material asfáltico deve ser avaliada sob a ótica do custo-benefício, considerando não apenas o preço de aquisição, mas também a qualidade, durabilidade e os impactos econômicos e sociais positivos resultantes da reestruturação dos bairros e demais atividades das Secretarias Requisitantes.

Todos os procedimentos de aquisição devem estar em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis, garantindo transparência, lisura e legalidade em todo o processo.

A detentora do registro de preço deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos.



MUNICÍPIO DE IBIRACI

Rua 06 de Abril, 912 - Centro - CEP: 37.990-000 - Ibiraci - MG

Fone: (35) 3544-9700 – CNPJ: 17.894.072/0001-22

A Detentora do Registro de Preço se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

Ao atender a esses requisitos, a aquisição de material asfáltico estará alinhada com os objetivos de melhorar a infraestrutura viária e a qualidade de vida dos cidadãos do Município de Ibiraci - MG, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

A contratação está baseada no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste Estudo Técnico Preliminar, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição de CBUQ FAIXA C DNER APLICADO A QUENTE, CBUQ APLICADO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Segundo a lei 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. A estimativa do valor da contratação foi realizada considerando-se os orçamentos prévios praticados por empresas do ramo dos objetos pretendidos no **Banco de Preços NP Tecnologia e Gestão de Dados**.

Foi verificado que é item usual de mercado, sendo de ampla oferta.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, consiste na aquisição de material asfáltico de acordo com os requisitos estabelecidos. Este material será utilizado na reestruturação dos bairros da cidade, na rodovia Municipal caso necessário e outros serviços, visando melhorar a infraestrutura viária e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos cidadãos.

Para garantir o sucesso da iniciativa, a entrega do material poderá ser realizada tanto no setor solicitante quanto no almoxarifado central, por meio de Autorização de Fornecimento (A.F), proporcionando flexibilidade e otimização logística. Essa abordagem visa assegurar que o material esteja disponível conforme a necessidade das Secretarias responsáveis pela execução das obras de reestruturação.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência e Edital, entre eles as obrigações e responsabilidades da Detentora do Registro de Preço e demais especificidades do objeto.

V. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade solicitada foi baseada em levantamento realizado pelas Secretarias Requisitantes e no consumo dos anos anteriores. No entanto, podem surgir imprevistos aumentando a demanda e, também a previsibilidade do consumo. Portanto, os itens tiveram as quantidades solicitadas maiores do que o consumo dos anos anteriores para que se tenha uma margem de segurança. Além disso, a licitação geralmente ocorre através de Pregão eletrônico com registro de preços, possibilitando a aquisição conforme a demanda do momento.

Código	Descritivo do Objeto	Unidade	Quant.
18.434	CBUQ APLICADO A FRIO EMB. 25KG MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE, COM APLICACAO A FRIO, COM AS ESPECIFICACOES MINIMAS A SEGUIR: * CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/ 70 MODIFICADO, PREPARADO COM PEDRISCO, PO DE PEDRA AREIA E ASFALTO MODIFICADO, COM POLIMERO A BASE DE BORRACHA, NAO EMULSIONADO; * TOTAL RESISTENCIA A AGUA; * NAO UTILIZA IMPRIMACAO OU PINTURA DE LIGACAO; * ESTOCAVEL POR ATE 24 MESES; * EMBALAGEM DE 25 QUILOS SACA	SACA	10.000
6.441	CBUQ FAIXA C DNER MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ - CONCRETO	TONELADA	7.000



MUNICÍPIO DE IBIRACI

Rua 06 de Abril, 912 - Centro - CEP: 37.990-000 - Ibiraci - MG

Fone: (35) 3544-9700 – CNPJ: 17.894.072/0001-22

	BETUMINOSO USINADO A QUENTE, TEMPERATURA DE APLICACAO > 135º E < 170ºC - FAIXA C DO DER.		
29.690	EMULSAO ASFALTICA RM-1C.	TONELADA	67

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada considerando-se orçamentos prévios tendo por base os preços praticados no Banco de preços **NP Tecnologia e Gestão de Dados**. Foi verificado um valor estimativo de **R\$ 3.519.281,57 (Três milhões quinhentos e dezenove mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, vide tabela abaixo.

Item	Código	Descritivo do objeto	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	18.434	CBUQ APLICADO A FRIO EMB. 25KG MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE, COM APLICACAO A FRIO, COM AS ESPECIFICACOES MINIMAS A SEGUIR: * CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/ 70 MODIFICADO, PREPARADO COM PEDRISCO, PO DE PEDRA AREIA E ASFALTO MODIFICADO, COM POLIMERO A BASE DE BORRACHA, NAO EMULSIONADO; * TOTAL RESISTENCIA A AGUA; * NAO UTILIZA IMPRIMACAO OU PINTURA DE LIGACAO; * ESTOCAVEL POR ATE 24 MESES; * EMBALAGEM DE 25 QUILOS SACA	SACA	10.000	R\$ 16,99	R\$ 169.900,00
02	6.441	CBUQ FAIXA C DNER MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, TEMPERATURA DE APLICACAO > 135º E < 170ºC - FAIXA C DO DER.	TONELADA	7.000	R\$ 433,28	R\$ 3.032.960,00
03	29.690	EMULSAO ASFALTICA RM-1C.	TONELADA	67	R\$ 4.722,71	R\$ 316.421,57

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado e consulta dos contratos de outros entes públicos, aliado ao fato dos objetos a serem adquiridos se tratarem de bens considerados comuns, a contratação deverá ser realizada na modalidade de licitação **Pregão**, na sua forma **Eletrônica, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, utilizando a sistemática do registro de preços.

Consideram-se como bens comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprova ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

De acordo com o Decreto Municipal nº **5.143/2023** o Plano Anual de Contratações do Município de Ibiraci será elaborado para atendimento do exercício de 2025, portanto não se aplica ao exercício de 2024.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aplicação do material asfáltico nas vias urbanas resultará em vias mais seguras, duráveis e resistentes às condições climáticas e ao tráfego urbano. Isso proporcionará um deslocamento mais tranquilo e seguro para os cidadãos, reduzindo os riscos de acidentes e facilitando o acesso aos diferentes pontos da cidade.



MUNICÍPIO DE IBIRACI

Rua 06 de Abril, 912 - Centro - CEP: 37.990-000 - Ibiraci - MG

Fone: (35) 3544-9700 – CNPJ: 17.894.072/0001-22

Com ruas e avenidas pavimentadas de forma adequada, os moradores dos diversos bairros do Município terão uma melhor qualidade de vida. A infraestrutura viária eficiente facilitará o acesso a serviços públicos, como escolas, hospitais e áreas de lazer, além de melhorar a mobilidade urbana para pedestres, ciclistas e motoristas.

A escolha de material asfáltico sustentável reflete o compromisso do município com a preservação do meio ambiente. Ao utilizar produtos que minimizam os impactos ambientais, demonstra-se responsabilidade ambiental e promove um desenvolvimento urbano mais equilibrado e sustentável.

A aquisição do material asfáltico está em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis. Isso garante a legalidade e a transparência do processo de aquisição, assegurando que todas as etapas sejam realizadas dentro dos parâmetros estabelecidos pelas autoridades competentes, o que promove a confiança da população nas ações do poder público.

Ao alcançar esses resultados, a aquisição do material asfáltico não apenas atenderá às necessidades imediatas de reestruturação dos diversos bairros do município de Ibiraci-MG, mas também contribuirá para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade a longo prazo.

XI. PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aplicação de material asfáltico para a reestruturação dos diversos bairros do município de Ibiraci-MG, podem acarretar diversos impactos ambientais, os quais devem ser identificados e mitigados para garantir a sustentabilidade do projeto.

Impacto na Qualidade do Ar: Durante o processo de aplicação do asfalto, pode haver emissão de poluentes atmosféricos, como CO₂ e material particulado, contribuindo para a degradação da qualidade do ar.

Medidas Mitigadoras: Utilização de tecnologias e equipamentos adequados para minimizar as emissões atmosféricas, como o uso de equipamentos com filtros de partículas e a adoção de práticas que reduzam o tempo de exposição dos materiais asfálticos ao ar livre.

Impacto no Solo e na Vegetação: A pavimentação das vias pode resultar na compactação do solo e na remoção ou danos à vegetação existente ao longo das áreas de intervenção.

Medidas Mitigadoras: Implementação de técnicas de manejo de solo que minimizem a compactação e a erosão, como a utilização de técnicas de escavação menos invasivas e a revegetação de áreas afetadas após a conclusão das obras.

Impacto no Recurso Hídrico: O escoamento superficial causado pela pavimentação pode aumentar o volume e a velocidade de escoamento das águas pluviais, contribuindo para a erosão do solo e a contaminação de corpos d'água próximos.

Medidas Mitigadoras: Implementação de sistemas de drenagem adequados, como a construção de dispositivos de retenção de águas pluviais, bacias de retenção e pavimentação permeável, para reduzir o escoamento superficial e controlar a qualidade das águas pluviais.

Impacto na Fauna Urbana: As obras de reestruturação podem causar perturbações no habitat da fauna urbana, resultando em deslocamento ou até mesmo morte de animais.

Medidas Mitigadoras: Realização de estudos prévios para identificar áreas de importância para a fauna local e implementação de medidas de proteção, como a instalação de cercas temporárias para evitar o acesso de animais às áreas de obras e a criação de corredores ecológicos para facilitar o deslocamento da fauna durante as intervenções.

Geração de Resíduos: O processo de pavimentação pode gerar resíduos sólidos, como restos de material asfáltico e embalagens de produtos utilizados na obra, que precisam ser adequadamente gerenciados para evitar impactos negativos ao meio ambiente.

Medidas Mitigadoras: Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos que inclua a segregação, coleta seletiva, transporte e destinação final adequada dos resíduos gerados durante as obras, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação ambiental vigente.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, as Secretarias Requisitantes, poderão reduzir os impactos ambientais decorrentes da aquisição e aplicação do material asfáltico, promovendo assim um desenvolvimento urbano mais sustentável e responsável.



MUNICÍPIO DE IBIRACI

Rua 06 de Abril, 912 - Centro - CEP: 37.990-000 - Ibiraci - MG

Fone: (35) 3544-9700 – CNPJ: 17.894.072/0001-22

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do apresentado, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de **CBUQ FAIXA C DNER APLICADO A QUENTE, CBUQ APLICADO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA** mostra-se essencial a realização deste procedimento licitatório, dando assim, continuidade para o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico.

XIV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento é de acordo com as necessidades das secretarias municipais, julga-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

Secretarias e Gestores Responsáveis:

JULIANO PEIXOTO NEVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente